



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**PROCESSO 6068.2023/0002493-9**

**Informação SMUL/CAPPS Nº 080474498**

São Paulo, 23 de março de 2023.

**Ref.: Ata do SEI 6068.2023/0001180-2**

Interessado: São José Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 22/03/2023 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 42ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento, onde:

01. Deverão ser obtidas as informações de praxe junto a SIURB/PROJ;
02. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP solicita que seja esclarecido o fato de constar no Quadro de Áreas da Situação Proposta o termo APP (Área de Proteção Permanente);
03. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão das Diretrizes;
04. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
05. SMT/CET faz as seguintes recomendações:
  - a. Observar a área correspondente aos melhoramentos viários previstos no PL 427/2019, ou seja, 15m do eixo da Av. Torres de Oliveira em toda a testada do lote (6,5m de recuo no alinhamento do lote).
  - b. O acesso ao empreendimento deverá ser estudado de forma a garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura;
  - c. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento;
  - d. Caso esteja previsto *cul de sac* e/ou mesmo rotatórias no viário interno deve ser previsto raio mínimo de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte;
  - e. As vias de acesso ao empreendimento deverão permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência, de forma que seja possível atender todas as edificações.

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos e Denise Maria Saliba Dias Gomes.

**OUTRAS PRESENCAS:**

Marília Hamada e Katia Regina de Araújo Raposo.



**Rosimeire Lobato**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**  
Em 23/03/2023, às 16:10.



**Yuri Valerio de Sousa**  
**Diretor(a) de Divisão**  
Em 27/03/2023, às 12:10.



**Alexandre Mikio Takaki**  
**Engenheiro(a)**  
Em 27/03/2023, às 14:13.



**João Justiniano dos Santos**  
**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**  
Em 28/03/2023, às 09:06.



**Maria Stella Cardeal de Oliveira**  
**Assessor(a)**  
Em 28/03/2023, às 16:18.



**Wilson Roberto dos Santos Junior**  
**Presidente**  
Em 29/03/2023, às 14:55.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080474498** e o código CRC **1347E734**.

---